

---

# Preçário

**FINANFARMA - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.**

## SOCIEDADES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS  
Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

**Data de Entrada em vigor: 22-jun-2021**

O Preçário completo da Finanfarma - Sociedade Financeira de Crédito, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Finanfarma, Sociedade Financeira de Crédito, S.A. e em [www.finanfarma.pt](http://www.finanfarma.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

**Outros clientes**

**10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

[10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes](#)

[10.3. Outros créditos](#)

**15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

[15.3 Outros serviços](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Finanfarma - Departamento de Marketing  
Beloura Office Park - Edifício 13 Bloco A Piso 2.12 2710-693 Sintra  
Telefone: 213 476 300  
[reclamacoes@finanfarma.pt](mailto:reclamacoes@finanfarma.pt)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
<b>Categoria de Crédito: Financiamento Médio/Longo Prazo</b>					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão de Abertura</b> - Devida na data de inicio do contrato		2500,00	--	Imposto Selo (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. Comissão de gestão</b> - Devida anualmente	0,5% anual	150,00/750,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (2)
<b>3. Comissão de liquidação de prestação</b> - Devida mensalmente aquando do pagamento da prestação	--	2,00	--	Imposto Selo (4%)	
<b>4. Comissão de reembolso antecipado parcial</b> - Devida aquando de reembolso antecipado parcial	2,50%	100,00/ --	--	Imposto Selo (4%)	Nota (3)
<b>5. Comissão de alteração contratual</b> - Devida aquando alteração contratual	--	150,00	--	Imposto Selo (4%)	
<b>6. Emissão de 2ª via de contrato</b> - Devida aquando a emissão da 2ª via do contrato	--	50,00	--	IVA (23% / 22% / 18%)	
<b>7. Emissão de declaração de dívida</b> - Devida aquando da emissão da declaração de dívida	--	100,00	--	IVA (23% / 22% / 18%)	
<b>8. Comissão de Informação a Auditores</b> - Devida aquando da prestação de informação a Auditores	--	350,00	--	IVA (23% / 22% / 18%)	
Comissões no termo do contrato					
<b>9. Comissão de reembolso antecipado total</b> - Devida aquando de reembolso antecipado total	2,50%	100,00 / --	--	Imposto Selo (4%)	Nota (3)

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
<b>Categoria de Crédito: Contas Correntes</b>					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão de Abertura</b> - Devida na data de início do contrato	--	1000,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. Comissão de gestão</b> - Comissão anual, cobrada mensalmente	1,80%	600,00 / --	--	Imposto Selo (4%)	Nota (1)
<b>3. Comissão de Renovação / Prorrogação</b> - Devida aquando de renovações ou prorrogações da conta	--	1000,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (4)
<b>4. Comissão de imobilização</b> - Comissão anual, cobrada mensalmente	1,20%	300,00/ --	--	Imposto Selo (4%)	Nota (5)
<b>5. Comissão de processamento</b> - Devida mensalmente aquando do pagamento da prestação	--	2,00	--	Imposto Selo (4%)	
<b>6. Comissão de recuperação de dívida</b> - Prestação vencida e não paga de valor ≤ 50.000€ - Prestação vencida e não paga de valor > 50.000€	4,00% 0,50%	12,00/ 150,00 --	--	Imposto Selo (4%)	
<b>7. Comissão de Ultrapassagem de Crédito</b> - Devida aquando a ultrapassagem do Limite	--	25,00	--	Imposto Selo (4%)	

**Nota (1)** A comissão incide sobre o capital contratado.

**Nota (2)** A comissão incide sobre o capital em dívida.

**Nota (3)** A comissão incide sobre o capital amortizado.

**Nota (4)** A comissão é cobrada de acordo com a periodicidade de juros, sobre o capital contratado.

**Nota (5)** A comissão incide sobre o montante não utilizado e é cobrada em simultâneo com a contagem dos juros.

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3 Outros Créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
<b>Categoria de Crédito: Factoring (qualquer modalidade)</b>					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão de Abertura</b>					
- Devida na data de início do contrato	--	2000,00	--	Imposto Selo (4%)	
- Devida na data de início do processo	--	150,00	--	Imposto Selo (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. Comissão de renovação do contrato</b>	--	1000,00	--	Imposto Selo (4%)	
- Devida aquando renovação do contrato					
<b>3. Comissão de factoring</b>					
- Devida aquando da entrega de cada Proposta de Cessão de Crédito incidindo sobre o total de cada Crédito ou Nota de Débito	3,00%	10,00 / --	--	Imposto Selo (4%)	
<b>4. Comissão de gestão</b>	--	2,50	--	Imposto Selo (4%)	
- Devida aquando da entrega de cada Proposta de Cessão de Crédito incidindo sobre cada documento incluído na cessão					
<b>5. Comissão de Processamento</b>	0,60%	25,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (1)
- Devida aquando de cada movimento processado (inclui a prestação de serviços financeiros acessórios)					
<b>6. Comissão de Prorrogação</b>	3,00%	10,00 / --	--	Imposto Selo (4%)	
- Devida aquando da Prorrogação dos Créditos incidindo sobre o total de cada Crédito ou Nota de Débito					
<b>7. Comissão de Análise, por Devedor, no "Com Recurso"</b>	--	15,00	--	Imposto Selo (4%)	
- Devida com a recepção de um pedido de atribuição de Montante de Crédito					
<b>8. Comissão de Renovação por Devedor, no "Com Recurso"</b>	--	7,50	--	Imposto Selo (4%)	
- Devida aquando da Renovação do Contrato					
<b>9. Comissão de Análise, por Devedor, no "Sem Recurso"</b>	--	30,00	--	Imposto Selo (4%)	
- Devida com a recepção de um pedido de atribuição de Montante de Crédito					

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3 Outros Créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
<b>10. Comissão de Renovação, por Devedor, no "Sem Recurso"</b> – Devida aquando da Renovação do Contrato	--	15,00	--	Imposto Selo (4%)	
<b>11. Comissão de Notificação de Devedor</b> - Devida com a recepção no Factor de cada carta de notificação, emitida a cada Devedor	--	15,00	--	Imposto Selo (4%)	
<b>12. Comissão de Processamento Manual das Propostas de Cessão de Créditos</b> - Devida caso as Propostas de Cessão de Créditos não sejam acompanhadas do ficheiro	--	No montante de € 30,00 por cessão e € 2,50 por documento	--	Imposto Selo (4%)	
<b>13. Comissão de Processamento Automático das Propostas de Cessão de Créditos</b> - Devida caso as Propostas de Cessão de Créditos sejam acompanhadas do ficheiro	--	No montante de € 15,00 por cessão e € 1,50 por documento	--	Imposto Selo (4%)	
<b>14. Comissão de Alteração da Data-Valor de Adiantamentos Processados</b> - Devida quando é solicitada a alteração de uma data-valor	--	25,00	--	Imposto Selo (4%)	
<b>15. Comissão por Emissão de Aditamentos ao Contrato</b> - Devida aquando da emissão do Aditamento	--	50,00	--	Imposto Selo (4%)	
<b>16. Comissão de Devolução de Documentos</b> – Devida por cada documento devolvido pelo Factor ao Aderente e retirado da correspondente Carteira	--	50,00	--	Imposto Selo (4%)	
<b>17. Comissão de Alteração de Documentos</b> – Devida por cada documento alterado pelo Factor, por solicitação do Aderente, designadamente alteração de data de vencimento ou emissão, número de documento ou correcção do número de Devedor – Devida aquando da solicitação de alteração dos valores a processar	--  --	5,00  50,00	--  --	Imposto Selo (4%)  Imposto Selo (4%)	

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3 Outros Créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
<b>18. Comissão de Ultrapassagem de Crédito</b> - Devida aquando da ultrapassagem dos limites aprovados	--	25,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (2)
<b>19. Comissão de Informação a Auditores</b> - Devida aquando da prestação de informação a Auditores	--	350,00	--	IVA (23% / 22% / 18%)	
<b>20. Comissão de processamento de recuperação de crédito</b> - Devida aquando da recuperação de valores em dívida	--	100,00	--	Imposto Selo (4%)	Nota (3)
<b>21. Comissão de recuperação de valores em dívida</b> - Se valor vencido e não pago ≤ 50.000€ - Se valor vencido e não pago > 50.000€	4,00% 0,50%	12,00/ 150,00 --	--	Imposto Selo (4%)	
Comissões no termo do contrato					
<b>22. Comissão de Rescisão do Contrato Sem Venda de Carteira a Outra Instituição de Crédito</b> - Devida caso o Aderente não cumpra o pré-aviso descrito no Artigo 18º das Condições Gerais	--	2500,00	--	Imposto Selo (4%)	
<b>23. Comissão de Rescisão do Contrato Com Venda de Carteira a Outra Instituição de Crédito</b> - Devida caso o Aderente não cumpra o pré-aviso descrito no Artigo 18º das Condições Gerais	--	3000,00	--	Imposto Selo (4%)	

**Outras despesas associadas**

As despesas de Factoring estabelecidas contratualmente, não incluem eventuais despesas debitadas pelo sistema bancário, designadamente, com recâmbios de cheques e letras, cobranças de efeitos, alteração de datas e transferências de fundos. Estas despesas, quando existam, são imputáveis ao Aderente.

**Nota (1)** As comissões percentual (%) e fixa (€) são cumulativas

**Nota (2)** Comissão a aplicar em contratos de "Confirme Já" criados a partir de 08/05/2018.

**Nota (3)** Comissão a aplicar em contratos de "Confirme Já" celebrados no âmbito de protocolos entre a Finanfarma e Fornecedores.



## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 15.3 Outros serviços

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
<b>Serviço de Gestão de Equipamentos</b>					
<b>1. Comissão de locação mensal</b>	--	25,00	--	IVA (23% / 22% / 18%)	
<b>2. Comissão de gestão de terminal não presencial</b>					
Com subscrição de terminal presencial	--	5,00	--		Nota (1)
Sem subscrição de terminal presencial		5,00			Nota (8)
<b>3. Comissão de pacote de comunicações</b>	--	30,00	--		Nota (2)
<b>4. Comissão sobre operações em terminal não presencial</b>			--		
Com subscrição de terminal presencial	1,10%				Nota (6)
Sem subscrição de terminal presencial	1,50%	0,35			Nota (7)
<b>5. Comissão de pacote contactless pré-pago</b>	--	4250,00	--		Nota (3)
Inclui 30.000 transações e 6 TPA's					
<b>6. Comissão por comunicação</b>	--	0,90	--	Nota (4)	
<b>7. Comissão adicional sobre operações de valor muito elevado</b>	1,50	--	--	Nota (5)	
<b>8. Comissão de recolha de equipamento</b>	--	100,00	--		
<b>9. Comissão por não devolução de equipamento</b>	--	180,00	--		

**Nota (1)** Cobrada mensalmente.

**Nota (2)** Cobrada mensalmente. Cada pacote inclui 100 operações de comunicação.

**Nota (3)** Cobrada na adesão à opção de serviço pré-pago e válida por 6 meses. Após 6 meses é aplicado o preço base.

**Nota (4)** Aplicável quando não cobrada a comissão de pacote de comunicações.

**Nota (5)** Cobrada mensalmente. Aplica-se a compras superiores a 200€.

Não é aplicada sobre operações de e-commerce (sites próprios ou plataformas de Marketplace).

**Nota (6)** Aplicada sobre operações de e-commerce (sites próprios ou plataformas de marketplace)

**Nota (7)** As comissões percentual (%) e fixa (€) são cumulativas

**Nota (8)** Cobrada mensalmente e aplicável apenas no caso de não existirem comunicações nos últimos 3 meses

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
<b>Serviço Homebanking - MyFinanfarma</b>					
<b>1. Comissão de utilização</b>	--	12,50	--	IVA (23% / 22% / 18%)	Nota (1)

**Nota (1)** Comissão mensal cobrada trimestralmente